



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
04/02/26

REQUERIMENTO Nº 67 /2026

Exma. A Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações do cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem no âmbito do Município, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, sendo elas:

1. O Município está observando integralmente as disposições previstas na Lei Federal nº 14.434/2022 quanto ao pagamento do piso salarial nacional aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem integrantes do quadro municipal?
2. Caso haja pagamento em valor inferior ao fixado nacionalmente, quais são os fundamentos jurídicos e administrativos que justificam tal conduta?
3. Os valores pagos correspondem integralmente ao piso nacional estabelecido na Lei Federal nº 14.434/2022, considerando a jornada legal de referência?
4. Nos casos de jornada inferior ou superior à jornada de referência nacional, qual o critério jurídico e administrativo adotado para o cálculo proporcional?
5. Há servidores da enfermagem recebendo abaixo do piso nacional? Em caso afirmativo, informar a quantidade de servidores nessa condição, a justificativa formal e quais medidas administrativas previstas para adequação.
6. O Município tem recebido recursos da União destinados à complementação do piso da enfermagem? Em caso afirmativo, informar:
 - a) Qual o valor total recebido até o momento?
 - b) Qual a destinação específica desses recursos?
 - c) Há saldo remanescente?
7. Houve formalização de orientações técnicas ou parecer jurídico interno acerca do cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022? Em caso positivo, encaminhar cópia.

SALA DAS SESSÕES 13 DE FEVEREIRO DE 2026


VEREADORA GINA COSTA